



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO PRESENCIAL EDITAL N.º 03/2023

O Departamento de Administração e Contabilidade, informa que se encontram abertas as inscrições para seleção de **Monitor para o Ensino Presencial**, para atuar na(s) disciplina(s) ADM370 - Fundamentos de Administração Financeira, durante o segundo período de 2023.

2. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação que tenham sido aprovados em na disciplina da monitoria, sua equivalente (ADM 250) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto;

3. A inscrição será feita através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição, disponível na página do DAD/UFV, para o e-mail dad@ufv.br até às 12h do dia 29/09/23.

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada presencialmente em data a ser definida (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coefficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.

§ 2º. Para a admissão, o candidato deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

7. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino presencial no valor de 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, a ser paga por um período de 3 meses, com chance de prorrogação.

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pelo coordenador da disciplina e encaminhado à secretaria do departamento.

§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 19 de setembro de 2023.

Chefe do Departamento